



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO**



Processo Administrativo nº: 0183/2023.

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Assunto: Serviço de Gerenciamento de Hospedagem e Alimentação.

AUTORIZAÇÃO

Ciente das necessidades e explicações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, AUTORIZO a deflagração do certame na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por item, objetivando mediante Sistema de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de hospedagem e alimentação, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do município de Maragogi-AL, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração e demais órgãos do município de Maragogi/AL.

Considerando o exposto, encaminha-se a Comissão Permanente de Licitações para adoção das medidas cabíveis quanto ao procedimento licitatório, observando o disposto na Lei 8.666/1993 e lei 10.520/2002.

Maragogi – AL, 19 de setembro de 2023.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – AL